DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano II - Edição nº 332 | Terça-feira, 13 de julho de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.654/2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R$ 6.807,49 (seis mil oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
209	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	6.807,49
TOTAL:			R$	6.807,49

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 6.807,49 (seis mil oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos),** conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	6.807,49
TOTAL:			R$	6.807,49

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de julho de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Rafael Ventura Trindade
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.655/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R$ 307.399,56 (trezentos e sete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	147.399,56
174	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	160.000,00
TOTAL:			**R$**	**307.399,56**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 307.399,56 (trezentos e sete mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos),** conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
53	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	29.234,04
54	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	41.500,00
65	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
75	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$	66.665,52
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	40.000,00
193	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
201	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	10.000,00
202	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
TOTAL:			**R$**	**307.399,56**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de julho de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Rafael Ventura Trindade
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR
RELAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - AUXILIOS E SUBVENÇÕES
RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL (UNIÃO) - EXERCÍCIO 2021

J U N H O / 2 0 2 1

DATA	ÓRGÃO CONCESSOR	nossa	VALOR	
01/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	179.278,12
08/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	96.954,36
10/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	52.427,46
15/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	246.062,76
18/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	17.111,43
22/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	145.863,47
29/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	352.552,07
30/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	R$	24.897,34
22/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$	140.942,35
04/06/2021	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE	R$	48.732,40
22/06/2021	FUNDO NACIONAL DE ASSIT. SOCIAL-FNAS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$	9.138,09
07/06/2021	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLAFB	R$	6.411,85
08/06/2021	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$	165.394,64
14/06/2021	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLATB	R$	7.359,00
07/06/2021	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLMAC	R$	140.539,91
07/06/2021	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$	1.009,55
08/06/2021	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS	FNS BLVGS	R$	3.419,97
10/06/2021	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PAV. EM VIAS URBANAS - RUA OSVALDO DRUMOND	R$	61.413,00
09/06/2021	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PAV. DO DISTRITO INDUSTRIAL E NOVE DE JULHO	R$	144.979,68

Cerqueira César, 07 de julho 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.